

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2024, que inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias no Texto Constitucional.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2024, de minha autoria, que inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias no Texto Constitucional.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2024, tem por objetivo conferir especial proteção à primeira infância, promovendo o reconhecimento expresso, no texto constitucional, dos direitos e garantias destinados às crianças nessa fase fundamental do desenvolvimento humano.

A matéria já cumpriu importante etapa de sua tramitação legislativa, tendo sido aprovada pela Comissão Especial, encontrando-se apta à apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Assim, sua inclusão na Ordem do Dia permitirá o regular prosseguimento da tramitação de uma proposta de elevada relevância social e constitucional.

Em verdade, os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico da criança. O fortalecimento da proteção constitucional à primeira infância contribui para a



consolidação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de oportunidades, à redução das desigualdades e à garantia dos direitos fundamentais das crianças.

Diante da relevância da matéria e do fato de já ter sido aprovada pela Comissão Especial, faz-se necessária sua inclusão na Ordem do Dia, a fim de que o Plenário da Câmara dos Deputados possa deliberar sobre a proposta.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2026.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

